

**ANEXO - Deliberação Nº 564/2024  
Comissão Permanente do CES/MS**

<b>COMISSÃO</b>	<b>MEMBRO NOMEADO</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>EM SUBSTITUIÇÃO A</b>
<b>Comissão de Comunicação e Informação em Saúde</b>	Adriana Carlos Muniz	Trabalhadores em Serviços de Saúde	Eleonor de Jesus Ximenes
<b>Comissão de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde do Estado, Próprios, Conveniados e Contratados do Sistema Único de Saúde</b>	Eleonor de Jesus Ximenes	Trabalhadores em Serviços de Saúde	Silmara Teixeira Pires Confortinni

**DELIBERAÇÃO CES/Nº 565/2024****Campo Grande, 29 de fevereiro de 2024.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar a alteração de representante na Comissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social do SUS/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 373ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Ricardo Alexandre Correa Bueno**

Presidente do CES/MS

Homologado em: 04/03/2024

**Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves**

Secretária de Estado de Saúde em exercício

**ANEXO - Deliberação Nº 565/2024  
Comissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social do SUS/CES/MS**

<b>REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ ENTIDADE</b>	<b>MEMBRO DESIGNADO</b>	<b>EM SUBSTITUIÇÃO A</b>
<b>Fórum Estadual dos Trabalhadores em Saúde do Mato Grosso do Sul</b>	Eliane Souza Duarte	Silmara Teixeira Pires Confortinni

**DELIBERAÇÃO CES/Nº 566/2024****Campo Grande, 29 de fevereiro de 2024.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar a Coordenação da Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição – CIAN/CES/MS, conforme deliberado na 373ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com validade até 22 de setembro de 2026.

**Ricardo Alexandre Correa Bueno**

Presidente do CES/MS

Homologado em: 04/03/2024

**Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves**

Secretária de Estado de Saúde em exercício

**ANEXO - Deliberação Nº 566/2024**  
**Comissão Intersectorial de Alimentação e Nutrição CIAN/CES/MS**

<b>REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE</b>	<b>MEMBRO DESIGNADO</b>
<b>Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS</b>	Anderson Leão Nogueira Holsbach <b>Coordenador</b>
<b>Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região – CRN3</b>	Camila Medeiros da Silva Mazzeti <b>Secretária</b>

**Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos****Extrato do Contrato 0026/2024/SETESC****Nº Cadastral 23981**

<b>Processo:</b>	85/008.727/2023
<b>Partes:</b>	Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura-SETESC e FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA.
<b>Objeto:</b>	O objeto do presente Contrato é a aquisição de <b>mobiliários de escritórios</b> , conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. <b>10.85101.04.122.0042.6110.0003</b> , Natureza da Despesa n. <b>44905242</b> , Item da Despesa n. <b>42</b> , Fonte n. <b>0150000001</b>
<b>Valor:</b>	O valor total deste contrato é de <b>R\$ 516.131,80 (quinhentos e dezesseis mil, cento e trinta e um reais e oitenta centavos)</b>
<b>Da vigência:</b>	A vigência do presente instrumento será de 12 meses contar da sua assinatura
<b>Amparo Legal:</b>	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Marcelo Ferreira Miranda
<b>Data da Assinatura:</b>	01/03/2024
<b>Assinam:</b>	Marcelo Ferreira Miranda e MARCIO REIS CORDEIRO

## DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

**RATIFICO** a Dispensa do Chamamento Público, para fins de celebração de Parceria com a OSC "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Água Clara/MS" (CNPJ: 02.669.873/0001-17), a ser formalizada pelo Termo de Fomento nº 33905/2023, e financiada com recursos provenientes da Fonte 0179974071, Funcional Programática 20.81101.14.422.2096.4647.0003-Ações Diretas, Natureza de Despesa 44504201-Auxílios à Instituições Privadas Sem fins Lucrativos, Nota de Empenho 2023NE001538, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com fundamento nos arts. 30, VI e 32, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Parecer Técnico nº 002/2024 (Processo Nº **81/015.873/2023** – fls. 128/130), e **CONCEDO** o prazo de cinco dias para impugnação, a contar da publicação.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira  
Ordenadora de Despesas/SEAD  
Data: 07/02/2023.

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística****Extrato do Contrato n. 0003/2024/SEILOG****Nº Cadastral 23758**

<b>Processo:</b>	79/008.443/2023
<b>Partes:</b>	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG e a empresa Laser Iluminação Ltda